

Reutilizando entulho em SP

Categories : [Ecocidades](#)

Na última semana, o Ecocidades publicou nota sobre a [iniciativa da cidade do Rio de Janeiro de tornar obrigatória a reciclagem do entulho da construção civil](#) em obras públicas e a leitora Maria Izabel nos perguntou o que acontece em São Paulo com o material produzido pelo setor. Maria Izabel, aí vai a resposta:

A cidade de São Paulo possui desde 2006 uma lei que determina a obrigatoriedade do uso de material proveniente da reciclagem de entulho nas obras e serviços de pavimentação de vias públicas na capital. Apesar do decreto, a reciclagem não é comandada pelo poder público, mas sim por empresas privadas, o que torna praticamente impossível saber o quanto do total produzido – cerca de 17 mil toneladas todos os dias – é reciclado na capital. Sabe-se apenas que, deste montante diário que é gerado, 3,8 mil toneladas (dados de 2006) são levadas aos aterros inertes contratados pela prefeitura.

A estimativa do Laboratório de Materiais de Construção Civil do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), da USP, é de que todos os anos sejam gerados na cidade de São Paulo cerca de 5 milhões de toneladas de entulho – 500 quilos por habitante, na média -, o que representa mais da metade dos resíduos sólidos produzidos. Grande parte deste total vem de pequenas reformas, que já competem com grandes obras no total de resíduos produzidos, mas não possuem normas para sua reutilização. “A prefeitura deveria criar um sistema de gerenciamento para que esse setor também participe [da reciclagem]”, disse Sérgio Angulo, pesquisador do IPT.

Segundo ele, a própria reciclagem também deveria ter melhores normas, para que os usuários – sejam eles empresas ou particulares – se sentam mais seguros quanto a sua utilização. “Acredito que também haja interesses econômicos das empresas do setor [de material de construção] que entravam a reciclagem.”

Para a coleta do material, a prefeitura disponibiliza em toda a cidade 37 ecopontos. Devem ser depositados nos ecopontos todo material gerado em obras e reformas que ultrapassarem o limite de 50 quilos, mas não ultrapassem 1 m³ - o equivalente a uma caixa d’água de 1000 litros. Volumes menores do que estes podem ser acondicionados em sacos de rafia e colocados normalmente à disposição da coleta domiciliar. Volumes maiores devem ser acondicionados em caçambas, contratadas de empresas autorizadas pela prefeitura, para garantia do descarte correto. (*Cristiane Przibiszczki*)

- [Localização dos Ecopontos em São Paulo](#)